



## RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0915/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de show da dupla JEFFERSON E SULLEN, profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia 14 de setembro de 2024, durante a 4ª ExpoGospel, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2024, no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro-RJ, conforme proposta acostado no processo.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

### RAZÃO DA ESCOLHA:

Esta contratação será feita através de Inexigibilidade de Licitação, considerando o disposto no artigo nº 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, em especial, em seu inciso II, que diz que a licitação é inexigível para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do show da dupla JEFFERSON E SUELLEN será através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, uma vez que foi comprovada a sua exclusividade, assim como comprovada a consagração da dupla, pela crítica especializada e/ou pela opinião pública.

Concomitante ao começo do namoro de Jefferson e Suellen, em outubro de 2016, nasceu o projeto RUMO AO ALTAR. Os artistas começaram a sua dupla gravando vídeos cantando e falando sobre a temática relacionamento para a plataforma Facebook, obtendo milhões de visualizações e seguidores.

A dupla gravou canções autorais de sucesso como "Labareda", "Saudade de casa" e "Ele Reina", se destacando no cenário nacional e se apresentando em todo país.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O valor ajustado se justifica por ser o praticado pela empresa no mercado, conforme apresentação das Notas Fiscais acostadas, referentes à realização de shows equivalentes ao que se pretende contratar pelo presente.

Cordeiro, 09 de agosto de 2024.

*Julia Vieitas Sarruf Alhanati Bon*  
Julia Vieitas Sarruf Alhanati Bon  
Secretária Municipal Turismo